

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTOTERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - Associação Filantrópica Renascer

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2281/2020

Termo de Fomento nº 62/2020

Objeto: Execução de Projetos previamente aprovados pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, apresentado pela referida Organização, através de captação de Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa. Sendo esta Organização singular, que atua neste Município, visando desenvolver projetos que viabilizam e fortaleçam os aspectos emocionais, mentais e cognitivos dos usuários

Razão Social: Associação Filantrópica Renascer

CNPJ: 02.564.676/0001-33 Início da Vigência: 01/01/2021 Término da Vigência: 30/10/2021

O MUNICÍPIO de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Avenida Tranquilo Gianini nº 801/861- Distrito Industrial - Salto/SP - Brasil - CEP: 13329-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.507/0001-06, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, a Sr. José Carlos Grigoletto, brasileiro, casado, portador do RG nº11. 069.180-5 e CPF nº 003.010.408-42, residente e domiciliado nesta cidade de Salto, Estado de São Paulo, ora designada simplesmente como Convenente e, do outro lado a ora designada simplesmente como Convenente e, do outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC) - Associação Filantrópica Renascer, associação civil filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.564.676/0001-33, situada a Rua Floriano Peixoto nº 1.705, Jardim Sontag, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-150, neste ato representado por sua presidente Sra. Elaine Aparecida Donola Faria Machado, brasileira, portadora do RG nº 16.221.862/SSP e do CPF/MF nº 046.190.188-99, residente e domiciliada, a Rua Amarilis, 69, Jardim Independência II, na cidade de Salto/SP, ora designada simplesmente Colaboradora, têm como justo e acordado entre si o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei 13019/2014 e alterações da Lei 13204/2015, bem como pelo disposto na Lei Complementar 101/2000, mediante as seguintes Cláusulas que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em conformidade com o artigo 55, da Lei federal nº 13019/2014, conforme justificativa e autorização da autoridade competente e pelo interesse das partes, prorroga-se o contrato em referência pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 30 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Termo Original, permanecem inalteradas.

1

GA



CLÁUSULA TERCEIRA:

E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em 02(DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Salto/SP, 26 de Navembra 2020.

MUNICIPIO DE SALTO

José Carlos Grigoletto Segretario de Ação Social e Cidadania

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER

Elaine Aparecida Donola Faria Machado
Presidente

TESTEMUNHAS:

Camila Tatiane do Couto Santos

Maria I usinda Anadata

EA



REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): MUNICÍPIO DE SALTO
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA RENASCER.
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DEORIGEM): 62/2020
OBJETO EXECUÇÃO DE PROJETOS PREVIAMENTE APROVADOS PELO CONSELHO
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI, APRESENTADO PELA REFERIDA
ORGANIZAÇÃO, ATRAVÉS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA. SENDO ESTA ORGANIZAÇÃO SINGULAR, QUE ATUA NESTE
MUNICÍPIO, VISANDO DESENVOLVER PROJETOS QUE VIABILIZAM E FORTALEÇAM
OS ASPECTOS EMOCIONAIS, MENTAIS E COGNITIVOS DOS USUÁRIOS.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
EXERCÍCIO (1):
ADVOGADO(S)/ N° OAB /E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Salto/SP, <u>&6</u> de	Novem 600	de 2020
----------------------------	-----------	---------

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito

CPF: 032.586.138-26

Assinatura:

3

Avenida Tranquilo Gianini n° 861- Distrito Industrial – Salto/SP – Brasil – CEP: 13329-600 CNPJ: 46.634.507/0001-06 – www.salto.sp.gov.br Fone: (11) 4602-8500

S.



AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Elaine Aparecida Donola Faria Machado
Cargo: Presidente
CPF: 046.190.188-99 (A) Malade
Assinatura: L (6/10) (Catale)
AWISTE E (OU PAPECER CONCLUSIVO:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome: José Carlos Grigoletto
Cargo: Secretário de Ação Social
CPF: CPF: 003.010.408-42
Assinatura:
ATTICTE E (OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome: Elaine Aparecida Donola Faria Machado
Cargo: Presidente
CPF: 046.190.188-99
Assinatura: × EAD Montage
Assinatura.
(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(1) Valor repassado e exercicio, quando se tratar de processo de p
(2) Facultativo, filutar quanto ja community